



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº 15/2024.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PL Nº1, DE 4 DE JANEIRO DE 2024...

DATA: 19.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2024.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

VER Nº 1930
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

rot. 02-630 Pag. 152

Data 19/01/24


Assinatura

Hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº. 15/2024

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº1, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 19.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

RELATÓRIA: A matéria tramita neste Poder Legislativo por iniciativa da Prefeita Municipal sob forma de projeto de lei nº1, de 4 de janeiro de 2024, que abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

PARECER: do ponto de vista da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do consumidor o PL nº1/2024, está de acordo com as normas vigentes tem como objetivo ao atendimento das despesas com pessoal requisitado de outros municípios..

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

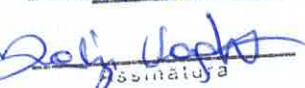
Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2024 .


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1930
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 05838 Pag. 251
Data 19/01/24

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”